

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Araruama

| ASSUNTO: Confere medallia de honra ao |
|---|
| ASSUNTO: Confere medalha de honra ao da Informaçam a Informeira Sa. Dang. Sampaio Gonzalves |
| Sampaio Gencalrus |
|) s |
| AUTOR: Jer Lilio Cérar des Santes Coulinho |
| |
| Projeto de Resolução N.º 168 de 18/10/2023 |
| Resolução N.º 342 de 14/11/2023 |
| |

Exercício Legislativo de____

APROVADO

Observações

1ª é única Discussão e Votação

Em 14/11/2023







Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

EURINEIA OD INTERIOR RESOLUÇÃO Nº - DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o n° 3744

Livro n° 33 1 50 130 33

CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA ENFERMAGEM A ENFERMEIRA SENHORA DANYELLE SAMPAIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1°. Concede a <u>Medalha de honra ao Mérito da Enfermagem</u> a Enfermeira Senhora Danyelle Sampaio Gonçalves.
- Art. 2°. A entrega desta honraria, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Sr. Presidente do Legislativo Municipal.
- Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão Em

Presidente

Júlio César Coutinho

Câmara Municipal de Araruama Deferido em 4 10 1203

Presidente

400

Câmara Municipal de Araruama Aprovado em 1ª Discursão e Votação única.

Em_





<u>JUSTIFICATIVA</u>

Justifica-se a presente honraria, tendo em vista, o empenho e a dedicação de Danyelle Sampaio Gonçalves no exercício da profissão de enfermeira. Profissional altamente capacitada e gabaritada, tendo se graduado em 2018 pela Universidade Veiga de Almeida e Pós-graduado no ano de 2023 em enfermagem em UTI neo, pediátrico e adulto, pela Faculdade de Itaquá. Com formação complementar em PRC em adultos, Programa Saúde na Escola, atualização em triagem, urgência e Emergência, capacitação em esporotricose e Leishmaniose Tegumentar Americana, transtornos mentais relacionados a trabalho, atualizações de guidelines nacionais e internacionais para o atendimento a parada cardiorrespiratória, atendimento prioritário em urgência cardiológicas e curso de atendimento pré hospitalar, tornando-se assim uma profissional que a todo tempo busca conhecimento para ajudar a todos que precisam de cuidado e atenção, não medindo esforços para executar suas atividades com excelência, proporcionando um trabalho humanizado realizado com amor, empenho e dedicação.

A enfermeira Danyelle já desempenhou suas atividades no Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, no Hospital Regional de Barra de São João e Hospital Estadual Roberto Chabo.

Desde de 2021 atua no Hospital Geral de Arraial do Cabo e nos Postos de Saúde da Família nos bairros Posse e Centro de São Vicente de Paulo, como enfermeira na Estratégia de Saúde da Família.

Portanto, é evidente que a homenageada é merecedora desta justa homenagem, por ser uma profissional de excelência no desempenho de suas atividades profissionais, enaltecendo os relevantes serviços prestados junto na área da saúde, cabendo a nós reconhecermos os esforços dos profissionais que se empenham e valorizá-los, visto que cuidam do nosso bem mais valioso - "a vida".

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de outubro de 2023.

Júlio Cesar Coutinho Vereador





Departamento de Comunicação Social e Cerimonial, Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

| FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS |
|---|
| TIPO DE HONRARIA |
| TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ |
| MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA |
| DIPLOMA TRABALHADOR MODELO |
| MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO |
| Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública Mérito Religioso (1) Mérito Religioso (2) Mérito Religioso (3) |
| PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM DADOS PESSOAIS |
| NOME DANYELLE SAMPAIO GONGALVES |
| LOCAL NASCIMENTO AMANUA NT DATA DE NASCIMENTO 11/06/93 |
| TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 30 ANOS |
| ENDEREÇO RUD SILVIO FIRMED, Nº 02 - CONTRO-STO VICOUTE MA |
| TELEFONES PARA CONTATO (22) 99934 0008 |
| EMAIL dany 11esamparo @ outlook con |
| PAI ADEMIR DE OLIVATINA GOUÇALUAS |
| MÃE CLAUCIAN CANDAGO GENCALIST & THOS CONTENTADO |





| ESTADO CIVIL SOLTEINA |
|---|
| NOME CONJUGE |
| NÚMERO DE FILHOS NETOS BISNETOS |
| |
| NÍVEL DE ESCOLARIDADE |
| FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO |
| |
| SUPERIOR INCOMPLETO |
| SUPERIOR COMPLETO X ENFERMEIN |
| |
| GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR |
| BACHAREL STADUSES EN ENGRESSES |
| LICENCIATURA |
| PÓS-GRADUADO |
| MESTRADO |
| DOUTORADO |
| INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES |
| |
| |
| |
| DADOS PROFISSIONAIS |
| PROFISSÃO ENTERVICIONA |
| EMPRESA ATUAL PROFESTURA TUNICIPAL DE AMENANA |
| |
| HISTÓRICO PROFISSIONAL |
| HISTÓRICO PROFISSIONAL PERIODO 11 2021 4 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 |





| 1-1- | TOLVITAL COUNCE DE AMBAIN NO CABO - ADMISSA: 11/2071- MT | 5 Pretenti |
|---|---|------------|
| 2 | | กหา |
| 3 | | |
| 4- | | |
| - | | |
| 5 | | |
| <u> </u> | PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | DADOS BELEVANTES | |
| | DADOS RELEVANTES | |
| _ | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | ARARUAMA, 18 DE OUTUBRO DE ZOZZ | |
| Participation of the Control of the | ASSINATURA DO INDICADO ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE | |

• FAVOR ANEXAR CURRÍCULO (OPCIONAL)

DANYELLE SAMPAIO GONÇALVES

- Brasileira, Solteira sem filhos
- Registro COREN RJ: 629.438
- Data de Nascimento: 11/06/1993 (30 anos)
- · Naturalidade: Rio de Janeiro
- Rua Silvio Franco, n° 02
- Bairro: São Vicente de Paula, Araruama-RJ CEP 28980-000
- · Celular (22) 9 9934-0008
- E-mail: danyellesampaio@outlook.com

Objetivo Profissional – Enfermeira.

Formação Profissional:

Técnico de Enfermagem – Escola Municipal Politécnica Antônio Luiz Pedrosa – 2011-2012.

Graduação em Enfermagem - Universidade Veiga de Almeida - 2014-2018.

Formação Complementar:

- Capacitação de PCR em adultos Hospital geral de Arraial do Cabo
- Capacitação Programa Saúde na Escola 3h Prefeitura Municipal de Araruama
- Atualização em Triagem, Urgência e Emergência 180h EAD
- Capacitação em Esporotricose e Leishmaniose Tegumentar Americana-3H – Secretaria Municipal do Rio de Janeiro.
- Capacitação de Transtornos Mentais relacionados ao Trabalho 4h CEREST-BL
- Atualizações de Guidelines Nacionais e Internacionais para o atendimento a parada Cardiorespiratória – 4h – Capacita Coren- RJ
- Atendimento Prioritário em Urgências Cardiológicas (4 horas) Lilian Prates Bering
- Curso de Atendimento Pré Hospitalar (08 horas) Leonardo Santos
- Pós-graduanda em Enfermagem em UTI neo, pediátrico e adulto pela faculdade Itaquá- conclusão abril 2023.

Experiência profissional:

Início 2017- 01/2020 Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho.

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Atuação como técnico de Enfermagem nos setores Centro Cirúrgico, CME e Clínica Cirúrgica, Emergência.

Início 26 de abril de 2020 – 07 de julho de 2020.

Cargo: Enfermeira

Hospital Regional de Barra de São João, UTI Covid.

- Enfermeira no Hospital Estadual Roberto Chabo, atuação nos setores clínica médica, unidade Semi intensiva. Admissão em julho de 2017 há julho de 2021.
- Enfermeira no Hospital Geral de Arraial do Cabo RJ Admissão 11/2021.
- Atuando como Enfermeira na Estratégia de saúde da Família no município de Araruama desde novembro de 2021 nos postos da Posse e de São Vicente de Paulo.

Jilla César las Sartas Contituta.





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

| PA | DE | CE | D |
|----------------------|----|----|---|
| FAI | NE | CE | K |
| District of the last | - | | |

| Câmara | Municip | al de | ∆rar | llama |
|----------------------------------|-----------|-------|------|-------|
| Câmara Protocolo Livro nº_ | sob o nº_ | 40 | 82 | 2023 |
| Em _O | - | FIS. | 20° | |
| Ass.: | | | | 02 |

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 168 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO, QUE CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA ENFERMAGEM A ENFERMEIRA SENHORA DANYELLE SAMPAIO GONÇALVES.

A intenção do autor é homenagear o professional de enfermagem que se destacaram em sua área de atuação, conforme determina a Resolução nº 02 de 27 de abril de 2012.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstânciada da homenageada.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo da homenageada, as Comissões acima mencionada entenderam o objetivo dos autores, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.

PARECER PROJ. RES. 168/2023





Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4082/2023

Livro nº Fls. nº Fls. nº Ass.:

COM. DE CONST. JUSTIÇA E REDAÇÃO

COM. ED. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL, SEG. E CULTURA

Thiago Moura Salim

Muldulud

Thiago Silva Pinheiro

Maria da Penha Bernardes

x. 0 -

José Magno Martins

Walmir de Oliveira Belchior

Arigio Martins V. Filho



Estado do Rio de Janeiro Município de Araruama Poder Legislativo Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 342 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA ENFERMAGEM A ENFERMEIRA SENHORA DANYELLE SAMPAIO GONÇALVES.

(Projeto de Resolução nº 168, de autoria do Vereador Júlio César dos Santos Coutinho).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°.Concede Medalha de Honra ao Mérito da Enfermagem a enfermeira DANYELLE SAMPAIO GONÇALVES.

Art. 2°. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2023.

Nelson Luiz S. Barbosa Presidente